



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 262 DE 01 de março de 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de JOELMA NEVES LINS, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 282 de 30/06/2010, artigo 24 em seu parágrafo 4 que diz:
“Para que a escola tenha diretor será necessário que a mesma possua matrícula acima de
100(cem) alunos”;

CONSIDERANDO que o último mandato eletivo da direção da Escola João Paulo II
encontra-se vencido desde 2018 ”;

CONSIDERANDO que a Escola João Paulo II segundo o Censo 2020 possui 89 alunos
matriculados;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei nº 282 de 30/06/2010 diz que a administração pode
adotar outras normas e critérios além dos dispostos na Lei para atender a questão da
direção das unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **JOELMA NEVES LINS** do cargo de
DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II – AGROVILA 14, do Município de Serra do
Ramalho-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho- BA, 01 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito